



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

## PROCESSO DE ADMISSÃO

# EDITAL - ANO LETIVO 2025

### DA INTRODUÇÃO:

A Diretoria e o Serviço Social da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o processo de admissão de novos educandos/2025.

As vagas serão preenchidas considerando os critérios definidos pela mantenedora – Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária – RJ.

Serão disponibilizadas **60** vagas para ingresso no 1º ano do ensino fundamental. Não ocorrerá oferta de vagas para outros anos do ensino fundamental.

### 1. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

O candidato deve encaixar-se em **todos** os itens listados, a saber:

- Ser nascido entre 01 de abril de 2018 e 31 de março de 2019;
- No momento da inscrição ser residente em comunidade e ocupações de baixa renda, localizadas na VII Região Administrativa (São Cristóvão e Benfica);
- Estar devidamente matriculado na Rede Pública de Ensino cursando Pré-Escola II;
- Comprovar situação de risco social e hipossuficiência econômica;
- Estar com inscrição atualizada no Cadastro Único para programas sociais do governo federal;
- Apresentar todos os documentos solicitados;
- Comparecer à entrevista no dia e horário marcado e comprometer-se com a veracidade das informações prestadas;
- Receber a visita domiciliar;
- Ser aprovado em todas as etapas, considerando que TODAS são eliminatórias.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

## **2. DA AVALIAÇÃO SOCIAL**

Serão classificados para admissão os candidatos que se encaixarem nos quesitos acima mencionados. Serão selecionadas crianças em situação de vulnerabilidade social.

## **3. DA REUNIÃO DE ACOLHIMENTO**

No dia 02/08/2024 às 9h, a equipe de Serviço Social realizará uma reunião de acolhimento para explicar o processo de admissão e esclarecer dúvidas sobre o perfil e documentações necessárias para a participação do processo de admissão. A reunião ocorrerá no Antigo Pensionato Frei Antônio, localizado na Rua São Cristóvão, 870 – São Cristóvão/ RJ

## **4. DA INSCRIÇÃO:**

### **4.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição.
- Entrega da cópia da documentação solicitada em envelope identificado.

### **4.2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS**

O formulário de inscrição será disponibilizado no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária <https://www.candelariario.org.br>, no período de **01/07/2024 a 19/08/2024**.

Providenciadas as cópias, a documentação deve ser entregue em envelope identificado na Secretaria da Irmandade da Candelária no setor de Serviço Social entre os dias 19/08/2024 e 23/08/2024.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

### **Providenciar as cópias dos seguintes documentos:**

- ✓ Certidão de nascimento da criança;
- ✓ Carteira de identidade da criança (se tiver)
- ✓ Comprovante de residência atualizado e em nome do responsável legal;
- ✓ Documento de identidade de todas as pessoas que residem com a criança;
- ✓ Documento atualizado de inscrição do cadastro único;
- ✓ Declaração escolar, com validade de 30 dias;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família, auxílio doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou aposentadoria, identificado com o nome do beneficiário;
- ✓ No caso de guarda da criança, apresentar cópia do documento legal que comprove.
- ✓ Documentação comprobatória de renda, de todos os maiores de 16 anos, que residem com a criança, **mesmo que não estejam trabalhando:**

Para os responsáveis com <b>trabalho formal:</b>	Para os responsáveis com <b>trabalho informal</b> (exercem funções sem carteira assinada)	Para os responsáveis que <b>não exercem</b> nenhum tipo de <b>atividade remunerada</b>
- Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação e da folha de assinatura do emprego atual);  - Três (03) últimos contracheques.	- Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, folha de assinatura do último emprego e folha seguinte sem assinatura); - Carteira Digital de Trabalho: Identificação e contrato de trabalho;  - Declaração de atividade informal (Modelo conforme anexo 1);  - Extrato bancário dos últimos três (03) meses.	- Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, folha de assinatura do último emprego e folha seguinte sem assinatura); - Carteira Digital de Trabalho: Identificação e contrato de trabalho em branco;  - Declaração de ausência de renda e atividade remunerada (Modelo conforme anexo 2);  - Extrato bancário dos últimos três meses.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

Os residentes no domicílio com idade superior a 16 anos devem apresentar documentação comprobatória de renda, mesmo que não estejam trabalhando. A não apresentação da documentação solicitada acarretará na eliminação do candidato.

O formulário de inscrição e as cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope identificado com o nome da criança, no escritório da Irmandade da Candelária-Avenida Rio Branco, 57,1º andar, setor de Serviço Social, nos dias 19,21,22 e 23 de agosto de 2024 no horário entre 8h e 12h30min.

No envelope de inscrição deverão constar apenas as **CÓPIAS** dos documentos solicitados. **Os documentos originais deverão ser apresentados durante a entrevista social.**  
**AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM NO DIA 23/08/2024, ÀS 12H30MIN.**

#### **4.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

Serão considerados efetivamente inscritos somente os candidatos que confirmarem estar rigorosamente dentro da faixa etária definida, cursando educação Infantil Pré-escola II, residir em comunidades e ocupações de baixa renda da VII Região Administrativa e comprovarem inscrição atualizada no Cadastro Único.

#### **5.0 DAS ENTREVISTAS:**

As entrevistas ocorrerão no escritório da Irmandade da Candelária, na Avenida Rio Branco, 57, 1º andar – Centro /RJ – Setor de Serviço Social, no período de **27/082024 a 04/10/2024.**

>> O não comparecimento do responsável legal sem justificativa (apresentação de atestado médico), no(s) dia(s) e horário(s) agendado(s) para a entrevista, implicará na eliminação do candidato do Processo de Admissão.

**Durante a entrevista, o responsável deverá apresentar TODA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL.**



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

## **6.0 DAS VISITAS DOMICILIARES:**

As visitas domiciliares ocorrerão no período de **15/10/2024 a 08/11/2024**. As visitas são agendadas previamente, por telefone.

No momento da visita, a assistente social deve encontrar na residência o responsável legal e o (a) candidato(a). A criança deverá estar acordada no momento da visita e participar da entrevista.

Somente receberá a visita domiciliar as famílias que tiverem atendido a todos os critérios estabelecidos para a efetivação da inscrição, apresentado toda a documentação solicitada e realizado a entrevista social.

Os casos que forem identificados através de todos os processos como de extrema vulnerabilidade terão sua matrícula autorizada.

## **7.0 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O SORTEIO:**

No dia 22/11/2024 será informado através do site e na Portaria do EGA 2 os alunos que continuarão no processo de admissão ao 1º ano de 2025.

A relação dos candidatos aptos para o sorteio de ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental será divulgada no dia **22 de novembro de 2024**, no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. [www.candelario.org.br](http://www.candelario.org.br), e no portão de entrada do Educandário Gonçalves de Araújo unidade 2, bem como o número de vagas disponibilizado para ampla concorrência.

O sorteio, se necessário, será realizado no dia **28 de novembro de 2024**, às 8h30min, no EGA2- Rua Teixeira Junior, 158, São Cristóvão.

É obrigatória a presença do **responsável legal** no ato do sorteio para garantir a vaga. Caso não haja nenhum responsável legal presente, o candidato será eliminado. Não será permitida a presença de outro familiar que não seja o responsável legal.



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86

O portão será aberto às 8h e fechado às 8h30min. Quem chegar atrasado, a partir do fechamento do portão, será eliminado do sorteio.

Os responsáveis deverão apresentar documento de identificação com foto para participar do sorteio.

## 8.0 ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O Educandário Gonçalves de Araújo possui ato autorizativo para funcionamento como instituição de ensino regular e não de educação especial, mas pode admitir alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com o disposto em seu Regimento Interno em percentual sugerido pela legislação vigente.

## 9.0 CRONOGRAMA DE ADMISSÃO:

<b>CRONOGRAMA ADMISSÃO 2024</b>	
<b><u>Atividade</u></b>	<b><u>Data</u></b>
<b>Início da divulgação do processo de admissão:</b>	01/07/2024
<b>Reunião de acolhimento no <u>Antigo Hospital Frei Antônio</u></b>	02/08/2024
<b>Inscrições:</b>	De 19/08/2024 a 23/08/2024
<b>Entrevistas Sociais:</b>	De 27/08/2024 a 04/10/2024
<b>Visitas Domiciliares:</b>	De 15/10/2024 a 08/11/2024
<b>Divulgação dos candidatos aptos ao sorteio (CASO O NÚMERO DE SELECIONADOS EXCEDA AO NÚMERO DE VAGAS)</b>	22/11/2024
<b>Sorteio (OCORRERÁ APENAS SE O NÚMERO DE CRIANÇAS SELECIONADAS EXCEDER AO NÚMERO DE VAGAS))</b>	28/11/2024



Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária  
EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE 2  
Rua Teixeira Junior, 158 – São Cristóvão – CEP.: 20921-405  
Tels.: 2580 2932 – 2580 5483  
Resolução nº - 410/SEEC/1981 – CNPJ: 33.770.827/0004-86